

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 248/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a conforme solicitação se faz necessário a aquisição de material para reabilitação, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde conforme solicitado no processo nº 2024010420.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiátuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas **FISIO SAUDE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 10.968.564/000176** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade dos mesmos para garantir uma melhor qualidade de vida ao paciente.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FISIO SAUDE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 10.968.564/000176** no valor de R\$ 413,96 (quatrocentos e treze reais e noventa seis centavos

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patricia Lemes de Lima
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D678B5C0